



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 28/02/2023

APROVADO

28/02/2023

Indicação: 19 / 2023

Data 27/02/2023

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

Eliel da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Olaci Pereira Figueiredo
Presidente

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópias à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS.

Solicitação

Solicito que seja criado um parquinho na Aldeia Nova Corguinho, localizada no Município de Sidrolândia/MS.

Justificativa

A Aldeia Nova Corguinho foi reconhecida recentemente, no ano de 2021 e conta com 54 famílias e aproximadamente 150 moradores. A criação de um parquinho se trata de um direito básico da comunidade, tendo em vista o direito fundamental ao lazer de crianças e adolescentes, disposto tanto na Constituição Federal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Os artigos 6º e 227º da CF estabelecem lazer como um direito da criança e do adolescente, que deve ser provido pela família, pela sociedade e pelo Estado. Já a Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia das Nações Unidas e ratificada pelo Brasil, dispõe no Princípio 7 que: "A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação". Assim, como na CF, aqui a responsabilidade por esse direito é da sociedade e do Estado. Portanto, solicito que o Executivo, conjuntamente com o Governo do Estado, eive esforços para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Plenário das Sessões, 27 de Fevereiro de 2023

Enelvo Junior
Vereador (a) - PSDB